



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 591/2026 – DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho do servidor MAURO SERGIO MIRANDA, em razão da concessão de aposentadoria por idade, e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria por idade protocolado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em **06 de maio de 2026**;

CONSIDERANDO a concessão do benefício previdenciário pelo INSS em **03 de julho de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de **21 de julho de 2026**, o contrato de trabalho do servidor **MAURO SERGIO MIRANDA**, ocupante do emprego público de **Motorista**, em decorrência da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao encerramento do vínculo funcional, à elaboração dos atos rescisórios e ao pagamento das verbas devidas, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **21 de julho de 2026**.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 21 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.